



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º 132, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

**CONCEDE PARA O SERVIDOR ANTÔNIO  
RICARDO AQUINO FARIA, LICENÇA LUTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede Licença Luto para o servidor ANTÔNIO RICARDO AQUINO FARIA, por falecimento de sua irmã Mara Teresa Aquino Faria, conforme Art. 117, Inciso III, da Lei Municipal nº 962/2011, a partir da data retroativa de 09 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de março de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração